

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA PROTOCOLO/ FONE SMMA:3233.7275 e 3233.7276

- 1) **Certidão de Viabilidade e/ou Uso e Ocupação do Solo**, expedida pela Secretaria de Município de Coordenação e Planejamento (SMCP);
- 2) Cópia do **Documento de Identidade (RG)** e **Cadastro de Pessoa Física (CPF)** do empreendedor. Quando for o caso de ser um **representante legal** representando o empreendimento, apresentar **também Procuração original assinada pelo empreendedor** e cópia do RG e CPF do representante legal, com firma reconhecida em cartório;
- 3) Cópia do **Cartão do CNPJ, CEI, MEI, EPP e EI e Contrato Social** (Pessoa Jurídica/Empresa);
- 4) Cópia da **Matrícula do Imóvel no Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis**, atualizada em até **90 (noventa) dias anteriores** ao requerimento ou da sentença judicial de reconhecimento de posse (no caso do proprietário ser o empreendedor). Caso o imóvel seja **alugado** ou arrendado, apresentar **cópia dos respectivos documentos de locação** ou arrendamento e instrumento de autorização do(s) proprietário(s) para a realização da atividade;
- 5) Cópia da(s) **Planta(s) Baixa(s) com quadro de áreas (área do terreno, área construída e área a ser licenciada), Localização/Situação e Sistema de Tratamento de Esgoto** do empreendimento, apresentando **memória de cálculo. Todos os projetos devem estar devidamente assinados e com Responsabilidade Técnica (ART/RRT) anexa**, devidamente registrada e com comprovante de pagamento;
- 6) Cópia do **Protocolo e/ou Alvará de Licença vigente**, emitido pela Secretaria de Município da Fazenda para a atividade a ser licenciada;
- 7) Cópia do **Alvará dos Bombeiros vigente e/ou Protocolo** da solicitação (somente para Licença Operação e Licença Única);
- 8) Quando necessário, apresentar cópia do **Alvará Sanitário, SIM, SISPOA ou SIF** ou protocolo;
- 9) Atestado da CORSAN informando quanto à existência de rede coletora de esgotamento sanitário e quanto à ligação ativa do imóvel na rede;
- 10) Atestado da CORSAN informando quanto à existência de rede abastecedora de água e quanto à ligação ativa do imóvel na rede;
- 11) Todos os Técnicos/Consultores Ambientais responsáveis pelo licenciamento ambiental deverão apresentar documentação de responsabilidade técnica (ART/RRT, ou similar) emitido pelo respectivo Conselho, para atividade - **Licenciamento Ambiental**.

Observações:

- A equipe técnica Ambiental poderá solicitar documentação complementar em qualquer fase da análise da solicitação objeto;
- Todos os documentos e projetos entregues ficarão anexados ao processo na SMMA e devem estar assinados (responsável técnico e proprietário) e com Anotação de Responsabilidade Técnica anexa, assinada e com comprovante de pagamento da mesma.